

DECRETO Nº 32/2023

Ementa: Ponto Facultativo.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 03 de Novembro de 2023, em virtude ao dia de finados, em de todas as repartições públicas no âmbito do Município de Jucati.

Parágrafo Único – O ponto Facultativo não abrangerá os serviços de limpeza urbana e o funcionamento do Hospital Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Em, 24 de Outubro de 2023.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

